

PORTARIA Nº 159/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher:

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
EVERTON HENRIQUE DE MELO SILVA	DIGITADOR	715.981.784-23	08/01/2024	01/02/2024
JOSE JULIO CESAR DA COSTA ALVES	VIGIA	010.439.494-37	02/01/2024	01/02/2024
JULIANNA LIMA E SILVA	PROFESSOR	013.073.334-27	08/01/2024	01/02/2024
LUIZIELLE OLIVEIRA BARBOSA DE ARAUJO	DIGITADOR	114.806.474-54	08/01/2024	09/02/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 03/04/24
CARRASQUELA
Assessor Social